

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4772/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 25 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 811/2020 - Esclarecimentos sobre o quantitativo de testes de Covid-19 disponibilizados a estados e municípios, quantitativo em estoque, motivos da estocagem, sobre cronograma de distribuição, procedimento utilizado para aquisição e montante de recursos públicos envolvidos.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1363/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 811, de 29 de julho de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério, bem como pela Entidade a este vinculada.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO

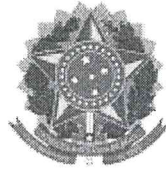
Ministro de Estado da Saúde interino



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 26/08/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016398350** e o código CRC **54679392**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 13 de agosto de 2020.

À: Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

Assunto: Requerimento de Informação nº 811/2020, da Câmara dos Deputados – Solicita informações sobre o quantitativo de testes de Covid-19 disponibilizados a estados e municípios, quantitativo em estoque, motivos da estocagem, sobre cronograma de distribuição, procedimento utilizado para aquisição e montante de recursos públicos envolvidos.

1. Trata-se do Despacho ASPAR (0015785453), que encaminha para análise e manifestação da SVS o Requerimento de Informação nº 811/2020 (0015785414), oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Federal Bohn Gass, por meio do qual são solicitadas ao Ministério da Saúde, informações sobre o quantitativo de testes de Covid-19 disponibilizados a estados e municípios, quantitativo em estoque, motivos da estocagem, sobre cronograma de distribuição, procedimento utilizado para aquisição e montante de recursos públicos envolvidos.
2. Em resposta à referida Indicação Parlamentar, a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS, encaminha a manifestação do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde/Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública, por meio do PARECER Nº 58/2020-CGLAB/DAEVS/SVS/MS (0016081405).

Atenciosamente,

Arnaldo Correia de Medeiros
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 13/08/2020, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

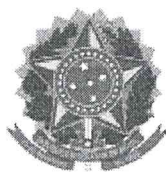
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0016206117** e o código CRC **E44DED66**.

Referência: Processo nº 25000.100714/2020-08

SEI nº 0016206117



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 28 de julho de 2020.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 811/2020 - Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS).**

1. Ciente.

2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 811/2020 - (0015785414), de autoria do Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS), o qual solicita informações sobre o quantitativo de testes de COVID-19 disponibilizados a estados e municípios, quantitativo em estoque, motivos da estocagem, cronograma de distribuição, procedimento utilizado para aquisição e montante de recursos públicos envolvidos.

2. Em atenção ao Despacho ASPAR - 0015785453, visando subsidiar resposta à parte interessada, encaminhando manifestações das áreas competentes desta Secretaria-Executiva, a saber:

- A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/SE, por meio do Despacho 0015856931, informa que a ação orçamentária destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 foi inserida na Lei Orçamentária da União com os seguintes código e título: "*21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus*". As demais categorias orçamentárias vinculadas à referida ação, tais como unidade orçamentária, função, subfunção, modalidade de aplicação, natureza da despesa, entre outros, não permitem identificar o montante de recursos públicos destinados especificamente para aquisição de testes de Covid-19. Ao todo, os créditos extraordinários realizados em favor do Ministério da Saúde para enfrentamento da COVID-19 adicionaram R\$ 39,2 bilhões à referida ação 21C0, dos quais R\$ 26,4 bilhões empenhados e R\$ 18,1 bilhões pagos (consulta em 27/07/2020).

- O Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE, encaminha informações exaradas pelas suas Coordenações, quais sejam: CGIES - Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde (0015888005), esclarece que ainda não concluiu os processos para a aquisição de testes contra o COVID-19, que até o momento três processos SIN para a aquisição de testes, são eles: 30.451; 30.455 e 30.468; CGLOG - Coordenação-Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde (0015900747), encaminha relatório de saída de testes de COVID-19 (0015900973), assim como o quantitativo em estoque até a presente data (0015900990).

- A Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS/SE, exarou o Despacho 0015929088, destacando que o Ministério da Saúde tem adotado medidas necessárias à situação de calamidade pública atual, a exemplo da criação de programação orçamentária específica para combater a pandemia de COVID-19, ação "**21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus**", em que a destinação de recursos dessa ação não está submetida aos limites relativos ao teto de MAC e PAB, uma vez que incidem apenas nos recursos aplicados por meio das ações específicas destinadas ao incremento temporário, a saber: ação "2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de

Metas" e ação "2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas" e informa também, que todos os repasses relativos às ações para o combate à Covid-19 estão disponíveis para consulta no Portal do Fundo Nacional de Saúde (<http://www.portalfns.saude.gov.br>), opção consulta de pagamentos detalhada, nos blocos custeio e investimento, grupo "CORONAVÍRUS – COVID-19".

3. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, em restituição, para as providências subsequentes.

JORGE LUIZ KORMANN
Secretário-Executivo Adjunto



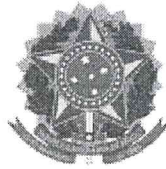
Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Kormann, Secretário-Executivo Adjunto**, em 30/07/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015961672** e o código CRC **43CE74B9**.

Referência: Processo nº 25000.100714/2020-08

SEI nº 0015961672



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 25 de agosto de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 811/2020 - Esclarecimentos sobre o quantitativo de testes de Covid-19 disponibilizados a estados e municípios, quantitativo em estoque, motivos da estocagem, sobre cronograma de distribuição, procedimento utilizado para aquisição e montante de recursos públicos envolvidos.

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 811/2020** (0015785414), de autoria do Deputado Federal Bohn Gass, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre o quantitativo de testes de Covid-19 disponibilizados a estados e municípios, quantitativo em estoque, motivos da estocagem, sobre cronograma de distribuição, procedimento utilizado para aquisição e montante de recursos públicos envolvidos.

2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0016001413), o **Despacho SVS/MS** (0016206117), o **Parecer nº 58/2020-CGLAB/DAEVS/SVS/MS** (0016081405), elaborados pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS; os **Despachos SE/GAB/SE/MS** (0015961672), **SPO/SE/MS** (0015856931), **CGIES/DLOG/SE/MS** (0015888005), **CGLOG/DLOG/SE/MS** (0015900747), **DIMATEC/FNS/SE/MS** (0015929088), o **Relatório de Saída de Testes** (0015900973), e o **Anexo estoque** (0015900990), elaborados pela Secretaria Executiva - SE/MS; o **Ofício nº 705/2020/Presidência/FIOCRUZ**, acompanhado do **Parecer nº 0217775/2020/VPPIS/PR/PR** (0016408685), elaborados pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 26/08/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016397373** e o código CRC **EA127141**.



Referência: Processo nº 25000.100714/2020-08

SEI nº 0016397373



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde
Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública

PARECER Nº 58/2020-CGLAB/DAEVS/SVS/MS

Brasília, 05 de agosto de 2020.

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 811/2020, da Câmara dos Deputados - Solicita informações sobre o quantitativo de testes de Covid-19 disponibilizados a estados e municípios, quantitativo em estoque, motivos da estocagem, sobre cronograma de distribuição, procedimento utiliza para aquisição e montante de recursos públicos envolvidos, informamos que a Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB/DAEVS/SVS/MS) é responsável por coordenar a Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (RNLSP), formada pelos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) e sua respectiva Rede Descentralizada, localizados nos 26 Estados e Distrito Federal.

A CGLAB/DAEVS/SVS/MS é responsável pela aquisição e distribuição de insumos laboratoriais estratégicos para os 27 Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) de cada Estado, estes vinculados às Secretarias Estaduais de Saúde (SES).

Devido ao quadro de emergência em saúde pública em função da COVID-19, e com o intuito de apoiar as Unidades Federativas, o Ministério da Saúde, por meio da CGLAB/DAEVS/SVS/MS, está adquirindo e distribuindo insumos de **Biologia Molecular** para realização de exames de **RT-qPCR** para detecção da COVID-19 para todos os LACEN e laboratórios parceiros.

Foram contratualizados pelo Ministério da Saúde 23.546.576 de reações de RT-qPCR para detecção do SARS CoV-2. Até o momento, foram entregues ao Ministério da Saúde 14.895.160 de reações de RT-qPCR e distribuídas 5.324.948 reações para os estados. O montante de recursos públicos utilizados para a aquisição do referido insumo foi de R\$ 1.585.035.500,60.

A solicitação dos testes de RT-qPCR em estoque no Almoxarifado do Ministério da Saúde devem ser realizadas pelos laboratórios por meio do Sistema de Informação de Insumos Estratégicos - SIES. A distribuição dos testes é realizada por meio de empresa contratada pelo MS.

Entre as ações de enfrentamento à Pandemia de Covid-19, o Ministério da Saúde lançou o Programa **Diagnosticar para Cuidar**, que busca a ação integrada da Vigilância em Saúde e da Atenção Primária e Especializada à Saúde para identificar e tratar precocemente os casos de Síndrome Gripal - SG e Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG e diagnosticar laboratorialmente a COVID-19. Os eixos de ação do Programa são baseados no diagnóstico laboratorial precoce e na busca e identificação de contatos de modo a tornar mais efetiva as ações não farmacológicas de controle, proporcionar acesso ao tratamento precoce nos casos aplicáveis, monitorar e limitar o avanço da doença e, principalmente, subsidiar os gestores para a tomada de decisão a nível nacional, regional e local.

As reações de RT-qPCR foram adquiridas de Bioamanguinhos - Fiocruz/RJ por meio de Destaque Orçamentário e por Termo de Cooperação com a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS Brasil.

Ressaltamos ainda que a CGLAB/DAEVS/SVS/MS não é responsável pela aquisição e distribuição dos testes rápidos sorológicos, estando sua gestão sob a responsabilidade do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES/SAPS/MS).

No contexto da pandemia de COVID-19, a Secretaria de Vigilância em Saúde/Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB/DAEVS/SVS/MS), coloca-se à disposição para outros

esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Coordenador(a)-Geral de Laboratórios de Saúde Pública**, em 07/08/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Grice Madeleine Ikeda do Carmo, Diretor(a) do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde, Substituto(a)**, em 10/08/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016081405** e o código CRC **7FF66919**.

Referência: Processo nº 25000.100714/2020-08

SEI nº 0016081405

Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública - CGLAB
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde
Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública

PARECER Nº 58/2020-CGLAB/DAEVS/SVS/MS

Brasília, 05 de agosto de 2020.

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 811/2020, da Câmara dos Deputados - Solicita informações sobre o quantitativo de testes de Covid-19 disponibilizados a estados e municípios, quantitativo em estoque, motivos da estocagem, sobre cronograma de distribuição, procedimento utiliza para aquisição e montante de recursos públicos envolvidos, informamos que a Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB/DAEVS/SVS/MS) é responsável por coordenar a Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (RNLSP), formada pelos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) e sua respectiva Rede Descentralizada, localizados nos 26 Estados e Distrito Federal.

A CGLAB/DAEVS/SVS/MS é responsável pela aquisição e distribuição de insumos laboratoriais estratégicos para os 27 Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) de cada Estado, estes vinculados às Secretarias Estaduais de Saúde (SES).

Devido ao quadro de emergência em saúde pública em função da COVID-19, e com o intuito de apoiar as Unidades Federativas, o Ministério da Saúde, por meio da CGLAB/DAEVS/SVS/MS, está adquirindo e distribuindo insumos de **Biologia Molecular** para realização de exames de **RT-qPCR** para detecção da COVID-19 para todos os LACEN e laboratórios parceiros.

Foram contratualizados pelo Ministério da Saúde 23.546.576 de reações de RT-qPCR para detecção do SARS CoV-2. Até o momento, foram entregues ao Ministério da Saúde 14.895.160 de reações de RT-qPCR e distribuídas 5.324.948 reações para os estados. O montante de recursos públicos utilizados para a aquisição do referido insumo foi de R\$ 1.585.035.500,60.

A solicitação dos testes de RT-qPCR em estoque no Almoxarifado do Ministério da Saúde devem ser realizadas pelos laboratórios por meio do Sistema de Informação de Insumos Estratégicos - SIES. A distribuição dos testes é realizada por meio de empresa contratada pelo MS.

Entre as ações de enfrentamento à Pandemia de Covid-19, o Ministério da Saúde lançou o Programa **Diagnosticar para Cuidar**, que busca a ação integrada da Vigilância em Saúde e da Atenção Primária e Especializada à Saúde para identificar e tratar precocemente os casos de Síndrome Gripal - SG e Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG e diagnosticar laboratorialmente a COVID-19. Os eixos de ação do Programa são baseados no diagnóstico laboratorial precoce e na busca e identificação de contatos de modo a tornar mais efetiva as ações não farmacológicas de controle, proporcionar acesso ao tratamento precoce nos casos aplicáveis, monitorar e limitar o avanço da doença e, principalmente, subsidiar os gestores para a tomada de decisão a nível nacional, regional e local.

As reações de RT-qPCR foram adquiridas de Bioamanguinhos - Fiocruz/RJ por meio de Destaque Orçamentário e por Termo de Cooperação com a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS Brasil.

Ressaltamos ainda que a CGLAB/DAEVS/SVS/MS não é responsável pela aquisição e distribuição dos testes rápidos sorológicos, estando sua gestão sob a responsabilidade do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES/SAPS/MS).

No contexto da pandemia de COVID-19, a Secretaria de Vigilância em Saúde/Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB/DAEVS/SVS/MS), coloca-se à disposição para outros

esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Coordenador(a)-Geral de Laboratórios de Saúde Pública**, em 07/08/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Diretor(a) do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde, Substituto(a)**, em 10/08/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016081405** e o código CRC **7FF66919**.

Referência: Processo nº 25000.100714/2020-08

SEI nº 0016081405

Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública - CGLAB
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

DESPACHO

SPO/SE/MS

Brasília, 21 de julho de 2020.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 811/2020 - Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)**

1. Trata-se do Requerimento de Informações nº 811/2020 (0015785414), de autoria do Deputado Federal Bohn Gass, o qual solicita informações sobre o quantitativo de testes de COVID-19 disponibilizados a estados e municípios, quantitativo em estoque, motivos da estocagem, cronograma de distribuição, procedimento utilizado para aquisição e montante de recursos públicos envolvidos
2. Em resposta ao Despacho GAB/SE (0015701837) e nos termos das competências desta Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, informo que a ação orçamentária destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 foi inserida na Lei Orçamentária da União com os seguintes código e título: "21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus". As demais categorias orçamentárias vinculadas à referida ação, tais como unidade orçamentária, função, subfunção, modalidade de aplicação, natureza da despesa, entre outros, não permitem identificar o montante de recursos públicos destinados especificamente para aquisição de testes de Covid-19.
3. Ao todo, os créditos extraordinários realizados em favor do Ministério da Saúde para enfrentamento da COVID-19 adicionaram R\$ 39,2 bilhões à referida ação 21C0, dos quais R\$ 26,4 bilhões empenhados e R\$ 18,1 bilhões pagos (consulta em 27/07/2020).
4. Informações sobre a execução da despesa afeta à aquisição e distribuição de testes podem ser consultadas junto às unidades demandantes, com destaque para a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), além da FIOCRUZ, unidade que também teve dotações suplementadas por meio de crédito extraordinário para produção de testes.
5. À consideração superior.

JORGE LUIZ R. REGHINI RAMOS

Gerente de Projeto

De acordo. Ao GAB/SE, em resposta.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

Subsecretário de Planejamento e Orçamento



27/07/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Arinaldo Bomfim Rosendo, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 27/07/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015856931** e o código CRC **0F055DA3**.